



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 63/2025

RECEBEMOS

11 / 04 / 2025
Ambrósio

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

WALDEMÁRIO DE SOUZA FRANÇA FILHO, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO DE TRANSITO PARA ATUAR JUNTO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

É notório que o aumento do fluxo de veículos e pedestres tem trazidos desafios à mobilidade urbana, como congestionamentos, aumento no número de acidentes e dificuldades de estacionamento.

Sabemos que a implantação de uma secretaria municipal de trânsito é um passo importante, porém, reconhecemos também as dificuldades administrativas e financeiras para sua criação imediata.

Nesse sentido, a contratação de um engenheiro de trânsito já representaria um avanço significativo.



Câmara Municipal de São Gotardo

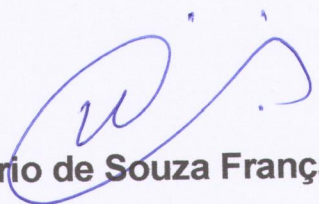
Esse profissional poderá elaborar estudos técnicos, propor melhorias na sinalização, revisar o plano viário, sugerir alterações no sentido das vias e, sobretudo, desenvolver um plano de mobilidade urbana adequada à realidade local.

Como exemplo, cidades de porte semelhante ao nosso, que adotaram essa medida inicial, já colhem resultados positivos com intervenções simples.

Conto com a sensibilidade e o compromisso de Vossa excelência com o bem-estar da população, para que essa demanda possa ser atendida com a maior brevidade possível.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 11 de Abril de 2025.


Waldemário de Souza França Filho
VEREADOR

Ref. Indicação n° 63 /2025